



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

ANEXO VII – FORMULÁRIO DA ENTREGA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
SUBSTITUTOS

EDITAL Nº 11/2021 DG-UBA/UBAJARA-IFCE
REGIME DE TRABALHO – 20H OU 40H SUBSTITUTO

Nome do candidato

Subárea _____

Código _____

O candidato deve observar as normas da Prova de Títulos estabelecidas no Edital.

| LEGENDA | | MARCAR COM "X" |
|-----------|---|----------------|
| Graduação | Diploma de graduação | |
| Doutorado | a) Cópia do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos; ou | |
| | b) Cópia do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos; | |
| Mestrado | c) Cópia do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos; ou | |
| | d) Cópia do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino | |

| | | |
|--------------------------------|--|--|
| | Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos; | |
| Especialização | e) Cópia do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação lato sensu, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 8 (oito) pontos; ou f) Cópia do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação lato sensu, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 4 (quatro) pontos; | |
| Exercício do magistério | g) Cópias dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação; | |
| Exercício técnico-profissional | h) Cópias dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação. | |

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que neste caderno os títulos encontram-se relacionados e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 6.3.22 do citado Edital regulador do certame:

| | |
|---------------------------------------|------------------------|
| I. TITULAÇÃO ACADÊMICA | Folhas: _____ a _____. |
| II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO | Folhas: _____ a _____. |
| III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS | Folhas: _____ a _____. |
| IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO | Folhas: _____. |

| | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| DATA: ____/____/____. | Assinatura do CANDIDATO: _____ |
|--------------------------|-----------------------------------|

| | |
|--------------------------|---|
| DATA: ____/____/____. | Assinatura de membro da Comissão Coordenadora: _____ |
|--------------------------|---|



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 09/12/2021, às 13:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3244319** e o código CRC **80995B68**.